



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 061/2024

Cipotânea/MG, 29 de maio de 2024.

À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cipotânea/MG

Ilma. Sra. Valéria Grossi Goulart,

Rua Treze de Maio, Centro,

Cipotânea/MG.

Assunto: encaminha os Decreto 10-A de 29/05/2024 que prorroga a vigência do Decreto nº 09-A de 27/05/2024 sobre a substituição prefeito por tempo determinado, ausência por questão de saúde.

Aproveito a oportunidade para respeitosamente cumprimentá-la, bem como para encaminhar-lhe o Decreto nº 10-A de 29 de maio de 2024 prorrogando a vigência do Decreto Municipal nº 09-A de 27 de maio de 2024 que formaliza a substituição do prefeito, Sr. Roberto Henriques de Oliveira, pelo subscritor, vice-prefeito, ambos eleitos e diplomados.

No ensejo, aproveito para registrar os protestos de estima e elevada consideração à Câmara Municipal e aos Vereadores, e salientar à inteira disponibilidade para tratar de quaisquer questões necessárias ao interesse de nosso Município e cidadãos.

Atenciosamente,


NELSON CIPRIANO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
em exercício



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N.º. 10-A, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Prorroga o afastamento do Prefeito para tratamento de saúde e formaliza sua substituição pelo Vice-Prefeito por período determinado.”

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG em exercício, Nelson Cipriano Moreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo artigo 73, §1º da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito eleito, Sr. Roberto Henriques de Oliveira, se ausentar de suas responsabilidades para tratamento de saúde, em 29 de maio de 2024, conforme atestado médico apresentado e arquivado;

CONSIDERANDO que o afastamento por tempo determinado deve ser formalizado no âmbito do Poder Executivo para comunicação ao Poder Legislativo, para o regular funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 29 de maio de 2024 o Decreto Municipal n.º 09-A de 27 de maio de 2024, que formalizou o afastamento do Sr. prefeito Roberto Henriques Oliveira para tratamento de saúde e sua substituição pelo vice-prefeito Nelson Cipriano Moreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea/MG, 29 de maio de 2024.

NELSON CIPRIANO MOREIRA

PREFEITO DE CIPOTÂNEA/MG

em exercício